



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>24831-2</b>	
		Nº	96 ANO 2016
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b>		DATA: 28/12/2016	
CNPJ: 07.902.410/0001-00			
VALOR R\$	17.305,87	Dispositivo da Resolução do CMN Resolução CMN 3922/2010 Art 7º Inciso I, alínea "B"	
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO:</b> <b>Aplicação</b> Valor aplicado sem comprometer as despesas.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b> Nome do Fundo: BB previdenciário RF IDKA 2 TP FI CNPJ: 13.322.205/0001-35 Aministrador Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM S.,A Distribuidor: Banco do Brasil S.A Custódia: BB Gestão de Recursos DTVM S.,A Benchmark: IDKA - 2 Resolução CMN 3922/2010 Art 7º Inciso I, alínea "B"			
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91 	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016 	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 